



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## Lei Nº 1428/2008

Autoriza o Executivo a prestar auxílio financeiro à Casa Familiar Rural de Borboleta São Roque e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

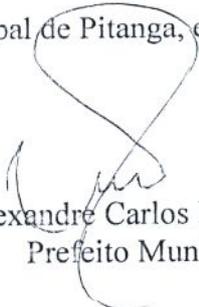
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a prestar auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, à Casa Familiar Rural de Borboleta São Roque, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.890/0001-04, com sede nesta cidade, valor a ser liberado a partir do mês de março até dezembro de 2008, mediante apresentação do plano de aplicação.

Art. 2º Os recursos referidos no artigo 1º, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:  
CONTA ELEMENTO: 01530 - 3350.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Art. 3º A beneficiária do auxílio financeiro de que trata o artigo 1º desta Lei, prestará contas à Municipalidade da aplicação dos recursos recebidos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de abril de 2008.

  
Alexandre Carlos Buchmann  
Prefeito Municipal